



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024

A empresa **MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.690.336/0001-47 com sede na Avenida Roma, nº200, no bairro Jardim Itália CEP 37.270-000, na cidade de Campo Belo/MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. Plínio Vilela Torres, inscrito no CPF sob nº 050.299.626-97, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG**, entidade de direito público, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Dr. Alisson de Assis Carvalho, aqui denominada **CONTRATANTE**, vem, **ADITAR** o instrumento contratual do processo licitatório acima epigrafoado, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01 - DO OBJETO

Constitui-se em aditamento para prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 145/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais para reforma da Estação Jarbas Gambogi – Bem Tombado do município.

02 – DA ALTERAÇÃO

Fica prorrogada a vigência contratual em 03 (três) meses até **12/01/2025**.

03- DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste termo aditivo.

04 - DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração deve-se ao fato de que por se tratar de bem tombado, foi necessário alinhar algumas questões relacionadas à reforma de modo a manter o padrão local. Além disto, por se tratar de um edifício antigo existiam algumas partes que necessitam de reformas adicionais que só puderam ser visualizadas após o início das obras.

05 – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 3.44.90.51 – Obras e instalações - Referência: 1317.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e para os fins de direito.

Campo Belo/MG, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Contratante

Alisson de Assis Carvalho

**MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO
AMBIENTE EIRELI-EPP**

Contratado

Procuradoria-Geral:
(pela regularidade formal)

Patrick Alexander Pinto da Costa
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL
MATRÍCULA Nº 33024-8

Testemunhas: Marciel Augusto R. Trindade
CPF: 138.769.666-12

Liwblianna Pires
CPF: 047.144.416-20